



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101511/2022-32

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), CUJO OBJETO TRATA DE ESTUDO ACADÊMICO, TÉCNICO E JURÍDICO RELATIVOS AOS PROCESSOS DE TRABALHO DA RFB E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS CARACTERIZADORES DE ATIVIDADES PERIGOSAS OU INSALUBRES.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) meses, a partir de 17 de abril de 2024, a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

2.1. Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Especial da Receita Federal

UG/Gestão Repassadora: 170010

CNPJ: 00.394.460.0058/87

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ed. Anexo, 2º Andar, Sala 219

CEP: 70048-900

Responsável: Onassis Simões Da Luz

Cargo: Coordenador-Geral de Programação de Logística

CPF: ██████████

2.2. UG/Gestão Recebedora: 153032 – Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Nome da autoridade competente: João Cândido de Souza

CPF: ██████████

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Escola de Engenharia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto publicado no DOU, de 4 de maio de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A proposta inicial do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 2/2022 consistia em avaliar os laudos das condições de trabalho enviados pela RFB com o objetivo de uniformizar as questões relativas à periculosidade. Durante as visitas aos locais de trabalho em algumas Regiões Fiscais, cujo objetivo era conhecer *in loco* os 5 (cinco) processos de trabalho, foram encontradas situações de risco graves, o que gerou a necessidade de novas visitas e da ampliação dos locais/processos de trabalho previstos e a inclusão de novos.

3.2. Cabe destacar que os 5 (cinco) macroprocessos de trabalho foram desdobrados em 11(onze) subprocessos em primeiro nível, com a análise de 64 laudos técnicos das condições de trabalho e locais visitados e periciados de forma a se firmar o convencimentos sobre a possibilidade de uniformização do entendimento do direito a adicionais.

3.3. Salieta-se que para o conhecimento em campo, *in loco*, das atividades, e por questões orçamentárias iniciais, a equipe realizou as visitas por amostragem, o que impossibilitou a análise de de alguma particularidade específica de locais não visitados.

3.4. Dessa forma, com a finalidade de operacionalizar as ações, objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho torna-se necessário que o presente Termo seja prorrogado por 30 (trinta) meses, com a previsão de aplicação de R\$ 2.879.674,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4. CLAUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O Termo de Execução Descentralizada passa a ser vigente até 17 de de outubro de 2026.

5. VALOR DO ADITIVO

5.1. O valor do presente aditivo será de R\$ 2.879.674,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens, condições e obrigações constantes do Termo de Execução Descentralizada original.



Documento assinado digitalmente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO CANDIDO DE SOUZA

Data: 22/03/2024 17:10:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Documento assinado digitalmente



JURANDIR MARCELO SILVA
Data: 27/03/2024 09:03:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ite

TESTEMUNHA 1



Documento assinado eletronicamente

TESTEMUNHA 2

Referência: Processo nº 18220.101511/2022-32.

SEI nº 40231922